



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025.

Programa "Empresa Amiga da Escola" no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ricardo Prado.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre a instituição do Programa "Empresa Amiga da Escola" no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências. O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), onde foi apresentada emenda, e após se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto juntamente com a emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, tem como objetivo reconhecer e incentivar a contribuição de empresas privadas para a melhoria da educação pública no Município. O Programa "Empresa Amiga da Escola" busca promover parcerias entre o setor privado e as instituições educacionais públicas, estimulando ações voluntárias que beneficiem a comunidade escolar.

Ao criar o selo "Empresa Amiga da Escola" na modalidade ouro, oferecemos às empresas um reconhecimento oficial por suas contribuições para a educação pública. Essa iniciativa visa não apenas melhorar as condições das escolas, mas também fortalecer o senso de responsabilidade social das empresas em relação à comunidade onde estão inseridas.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, com emenda.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, com emenda.

Ibitinga, em 13 de maio de 2025.

PARECER COSP Nº 15/2025 AO PLO Nº 36/2025- Recebido em 14/05/2025 08:10:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B558-931D-86A2-EE22.

